

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais.

Alto Garças/MT, 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ nº 04.420.916/0003-13
Administração	Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Sr. **Claudinei Singolano**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da administração pública municipal com a concessionária de serviço público ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A., no valor estimado de **R\$ 1.745.455,89 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, em conformidade com as disposições da presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Alto Garças/MT, 02 de Janeiro de 2019

Claudinei Singolano Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Sr. **Claudinei Singolano**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da administração pública municipal com a concessionária de serviço público OI S.A., no valor estimado de **R\$ 168.269,03 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e três centavos)** em conformidade com as disposições da presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Alto Garças/MT, 02 Janeiro de 2019.

Claudinei Singolano

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E NA IMPRENSA NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus

anexos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 30.154,80 (trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) em favor da empresa "IMPRESA NACIONAL" e "ESTADO DE MATO GROSSO- SEC.ADM.MT (IOMAT)", cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 24.382,90 (vinte e quatro trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) em favor da empresa "ALTO GARÇAS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL" e "1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TITULO", cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS DE ENTREGA E DE COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL ATA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA
ALTO GARÇAS

UM NOVO CAMINHO

Gestão 2017/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA



Alto Garças – MT, 02 de Janeiro de 2019.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Prezado Sra. Assessora Jurídica,

Vimos, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n. 8.666/93, solicitar de vossa senhoria o Parecer Jurídico cujo objeto trata de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANA**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.”

Contado com seu costumeiro atendimento, reiteramos considerações.

Atenciosamente,

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

PMAG
Fls. 11
Rub.

Alto Garças – MT, 02 de Janeiro de 2019.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade

Assunto: Solicitação de Parecer Contábil.

Senhora Contadora,

Solicitamos de vossa senhoria, Parecer Contábil para disponibilidade de recursos orçamentários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANA**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Contado com seu costumeiro atendimento, reiteramos considerações.

Atenciosamente,

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA
ALTO GARÇAS

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

PMAG
Fis. 47
Rub. 1

JUSTIFICATIVA PARA CERTIDÃO

Diante das Informações exaradas nos autos, manifestamos favoráveis ao prosseguimento da matéria, salientamos que por motivo de extrema necessidade e exclusividade dos serviços solicitados pelas Secretarias Municipais, levando em consideração que temos acesso para ligações locais somente com a operadora **OI S/A (14)**, portanto deve ser feita na referida empresa.

Visando a eficiência nos trabalhos desenvolvidos que utilizam essa operadora e para não comprometer os serviços públicos ou ocasionar prejuízos ao erário público decidimos por contratar com a empresa **OI S/A**, mesmo não conseguindo emitir via internet a **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** até a presente data.

Em, 02 de Janeiro de 2019.



CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA
ALTO GARÇAS

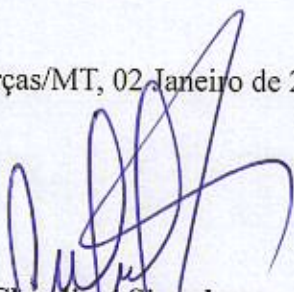
UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2019
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Sr. **Claudinei Singolano**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da administração pública municipal com a concessionária de serviço público OI S.A., no valor estimado de **R\$ 168.269,03 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e três centavos)** em conformidade com as disposições da presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Alto Garças/MT, 02 Janeiro de 2019.



Claudinei Singolano
Prefeito Municipal